



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alvaro Dias

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao PL 4636/2020, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que “acrescenta o inciso XIX ao parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para ampliar o rol de entidades sujeitas ao controle de lavagem de dinheiro, incluindo os Partidos Políticos”.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2020.

**Senador Alvaro Dias**  
**(PODEMOS - PR)**

